



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 430/2017

“CONTRATA MOTORISTA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º– Contratar *Jair Fernando da Silva Vieira*, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.896.811-0 e CPF nº 434.489.170-87, em caráter temporário na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para exercer funções no cargo de **Motorista**, constante no Anexo I– Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III– Tabela de Vencimentos Cargos, II– Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período de contratação de 19 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 19 de abril de 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 19/04/2017
Até: 04/04/2017


Responsável

